

Portaria nº 595/GP/2019

Em, 25 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ROSELI CUNHA SOARES**, portadora do RG nº 04958969 e CPF nº 328.880.311-91, na função de TECNICO EM HIGIENE DENTARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/08/2019 e término em 24/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**